



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 22/10/03
Assessoria da Plenária

INDICAÇÃO Nº IND 1653/2003
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e. s.n.

s. s. n. a CES.
 Em 22/10/03.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal para a transformação da Escola Classe 52, da Região Administrativa de Taguatinga, em um Colégio de Cursos Profissionalizantes.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1653, 03
Fla. n.º 01

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal para a transformação da Escola Classe 52, da Região Administrativa de Taguatinga, em um Colégio de Cursos Profissionalizantes.



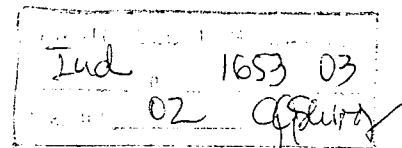
JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal tem como uma de suas metas a ampliação da possibilidade de acesso ao ensino. Para tanto, há necessidade de implantação de escolas em todas as localidades, mormente naquelas mais carentes.

Em reunião com a comunidade daquele setor, a reivindicação dos moradores é a sugestão que a Escola Classe 52 que tem uma extensa área ociosa em construção, seja transformada em Colégio com Cursos Profissionalizantes, uma vez, que os alunos do nível médio não tem uma profissão para ingressar no mercado de trabalho.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,



Deputado GIM ARGELLO